

ATO GP N. 127/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias da Excelentíssima Senhora **Ana Paola Emanuelli Pegolo dos Santos**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Circunscrição de Campo Grande, marcadas para o período de 18.3.2019 a 16.4.2019; e

CONSIDERANDO os termos do Ato GP n. 95/2019,

R E S O L V E:

1. Designar, com efeito pretérito, o Excelentíssimo Senhor **Herbert Gomes Oliva**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Campo Grande, para atuar nos processos da Vara do Trabalho de Coxim em que haja suspeição/impedimento declarados pelo Excelentíssimo Senhor Juiz **Izidoro Oliveira Paniago**, no período de 18.3.2019 a 16.4.2019.

2. Não haverá pagamento de diária, considerando que não há previsão de deslocamento.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente